



CERTIFICADO DE CADASTRO DE LABORATÓRIO P/ ANÁLISES AMBIENTAIS

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, de acordo com a Portaria nº 29/2017, de 01/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2017 no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo administrativo nº 9446-05.67/25.8 concede o presente CERTIFICADO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 210797 - EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 51.931.954/0002-30

ENDEREÇO:
RUA CLAUDINO BARBOSA 528
MACEDO
07113-040 GUARULHOS - SP

EMPREENDIMENTO: 404257 - LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS

LOCALIZAÇÃO:
RUA CLAUDINO BARBOSA 528
MACEDO
GUARULHOS - SP

A REALIZAR ANÁLISE DE CADASTRO DE LABORATÓRIO

RAMO DE ATIVIDADE: 5.710,10

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Certificado de Cadastro de Laboratório P/ Análises Ambientais nº 00014/2021, de 25/10/2021.

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 27/08/2025 à 27/08/2029;

2.2- deverá manter responsável técnico, devidamente habilitado e com registro de responsabilidade técnica no órgão profissional competente, para o exercício da atividade;

2.3- as metodologias utilizadas para coleta e análise de cada ensaio deverão ser as normas/procedimentos constantes no escopo da Acreditação ou do Reconhecimento;

3. Quanto à Certificação:

3.1- o empreendedor apresentou o Certificado de Acreditação, emitido pelo INMETRO, nº CRL 0361 (ensaços químicos, biológicos e amostragem), disponível em www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble;

3.2- os parâmetros e as matrizes ambientais permitidos neste Certificado estão contidos nos Certificados de Acreditação - INMETRO e/ou de Reconhecimento- Rede Metrológica RS;

3.3- este Certificado de Cadastro de Laboratório de Análises Ambientais emitido pela FEPAM, somente será válido enquanto a Acreditação, emitida pelo INMETRO ou de Reconhecimento, emitido pela Rede Metrológica RS, estiver em vigor;

3.4- o empreendedor deverá informar imediatamente à FEPAM, caso ocorra a perda da Acreditação, emitida pelo INMETRO, ou do Reconhecimento, emitido pela Rede Metrológica RS.

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema Online de Licenciamento Ambiental, <www.sol.rs.gov.br>, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

Este documento é válido para as condições acima no período de 27/08/2025 a 27/08/2029.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Nome do arquivo: 33tmd514.k2v

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Gabriel Simioni Ritter

27/08/2025 18:42:18 GMT-03:00

01081643064

assinatura válida